



0109

Fls. N.º 2  
Proc. N.º 120/95

# Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO N.º 79 /95 -

Senhor Presidente.

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa. interceder junto ao órgão competente, a fim de estudar a possibilidade da implantação de cobertura na quadra poliesportiva do CIEF - Centro Integrado de Educação Física, do Jardim Reginalice.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 17 de fevereiro de 1995

*Jose Maria de Moraes*  
JOSE MARIA DE MORAES  
Vereador

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura, considerando que este Vereador foi procurado por moradores e esportistas da localidade, os quais reivindicam por este benefício, tendo em vista que a cobertura no CIEF iria facilitar muito nas épocas de festividades, assim como realizações de formaturas e eventos que comunidades e Igrejas realizam no decorrer do ano.

Justifico ainda que, se atendida esta reivindicação, será prestado um relevante serviço àquela população que será beneficiada com um Centro Comunitário em seu próprio bairro.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Protocolo n.º 150

Livro n.º 01 - 008

Recebido em 20/02/95

OF. 371/95- 22/02

A D. L. para providenciar conforme pede a proposta

Em 29/02/95

Presidente